

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

TURMAS PRESENCIAL E FLEXÍVEL (aulas presenciais e não presenciais)

ABERTURA DE VAGAS nº 273/2026_95 VAGAS

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições.	16/09/2026 a 30/09/2026	PRESENCIAIS SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM. 08h às 12h e 13h às 21h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	01/10/2026	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ Ou SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM 08h às 12h e 13h às 21h
Matrícula dos candidatos aprovados.	02/10/2026	SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM
Local de realização dos cursos.	SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
TEFÉ	PENTEADOS Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Reconhecimento/conhecimento específico: Cabeleireiro assistente ou comprovação de experiência na área. (AULAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	40h	05/10/2026	26/10/2026	14h às 17h	20	Original e cópia: • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência; • Comprovante de atuação profissional (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)**
	PLANEJAR E EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE REDES SEM FIO Pré-requisitos: Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Cursando 1º ano do Ensino Médio. Requisito/conhecimento específico: informática básica e conhecimentos básicos em: redes de computadores; camadas do modelo OSI; protocolo TCP/IP; sistemas operacionais para servidores e monitoramento de redes e de sistemas operacionais.	60h	06/10/2026	05/10/2026	19h às 22h	15	

(AULAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)						
PROTEÇÃO DE DADOS EM SEGURANÇA DE REDES DE COMPUTADORES Pré-requisitos: Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: cursando Ensino Médio. Requisito/conhecimento específico: editores de texto e planilhas eletrônicas. (AULAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	36h	13/10/2026	29/10/2026	14h às 17h	15	
CORTE MASCULINO Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo. (AULAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	40	28/10/2026	11/11/2026	13h às 17h	20	
VENDEDOR Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo. Educação Flexível (AULAS DE SEGUNDA A SÁBADO)	160h	05/10/2026	30/11/2026	13h às 17h	25	Original e cópia: • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência;

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

https://dn.senac.br/wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

****ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamento: **PENTEADOS, PLANEJAR E EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE REDES SEM FIO, PROTEÇÃO DE DADOS EM SEGURANÇA DE REDES DE COMPUTADORES e CORTE MASCULINO**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Tefé (AM), 14 de setembro de 2026.
Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas